

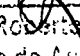
**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**Gabinete da Deputada Distrital Eliana Pedrosa**

IND 1588/2003

**INDICAÇÃO Nº**  
(Da Sra. Deputada Eliana Pedrosa)

21/10/03  
Assessoria da Presidência

do Protocolo Legislativo para registro e, em  
seguida, à CES.  
Em 21/10/03

  
Paulo Roberto Guimarães de Castro  
Chefe de Assessoria da Presidência

**Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, providenciar a reforma geral e ampliação do Centro de Ensino Fundamental Rodeador e da Escola Classe Currallinho, na Região Administrativa de Brazlândia – RA IV.**

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
Ind n.º 1588, 03  
Fls n.º 04

**A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, providenciar a reforma geral e ampliação do Centro de Ensino Fundamental Rodeador e da Escola Classe Currallinho, na Região Administrativa de Brazlândia – RA IV.**

**JUSTIFICAÇÃO**

Os alunos da rede oficial matriculados no Centro de Ensino Fundamental Rodeador e da Escola Classe Currallinho, vem

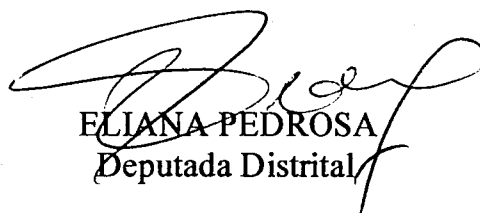
RECIBO  
20/10/03  
15:10

sofrendo pela falta de espaço físico e instalações adequadas para o desempenho de suas atividades acadêmicas.

A reforma geral das referidas escolas bem como a ampliação de suas instalações é antiga reivindicação da comunidade estudantil de Brazlândia.

Considerando que a falta de instalações adequadas poderá comprometer o desenvolvimento normal dos estudantes, conclamo os nobres Deputados, no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em                    de                    de 2003

  
ELIANA PEDROSA  
Deputada Distrital

LETOLOLO LEGISLATIVO	
Ind	n.º 1586, 03
Fls. n.º	02 <i>aprovada</i>